



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Lei nº 171/2011, de 26 de novembro de 2011.

“Cria cargos, vagas, altera número de vagas das leis 102/2004, 126/2006, 131/2007, 138/2008 do quadro efetivo, que menciona, fixa remuneração e dá outras providências”.

Faço saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Pessoal do Município de Campo Grande do Piauí, os cargos, vagas e altera vagas de provimento efetivo constantes do **Anexo Único** desta Lei, bem assim fixa a remuneração correspondente decorrente de seu exercício.

§1º Os cargos criados por esta Lei serão providos, gradativamente, por inteira discricionariedade do Poder Executivo Municipal, na medida das necessidades do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários, obedecidos o disposto no art. 37, II da Constituição Federal.

§ 2º Altera o número de vagas do quadro de pessoal dessa municipalidade para os seguintes cargos:

I – ACS (Agente Comunitário de Saúde), passando para 16 (dezesseis) o número de vagas – Art. 1º da Lei 102/2004, de 04 de junho de 2004;

II – Agente de Vigilância Sanitária, passando para 03 (três) vagas, digitador, 10 (dez) vagas, Agente de vigilância epidemiológica 02 (duas) vagas, Motorista 10 (dez) vagas, incisos VI, VII, VIII. IX do art. 1º da Lei 126/2006;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

III – Cargo de Professor de Informática passando para 02 (duas) vagas , inciso II do Art. 1º da Lei 131/2007;

IV – Cargo Monitor do PETI, passando para 04 (quatro) o número vagas, inciso II do Art.1º da Lei 138/2008;

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos ora criados e já existentes serão regidos pelo regime estatutário.

Art. 3º - As atribuições dos cargos e outras peculiaridades a eles inerentes serão normatizadas nos Planos de Cargos e Salários de cada categoria ou Decreto a serem posteriormente editado.

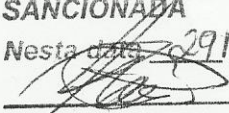
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


João Batista de Oliveira

Prefeito Municipal

SANCIONADA

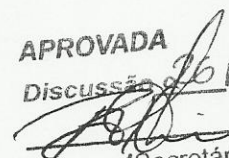
Nesta data 29/11/2011



Prefeito Municipal

APROVADA

Discutido em 26/11/2011



Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

ANEXO ÚNICO

TABELA DE CARGOS EFETIVOS, VAGAS E SALÁRIOS

NÍVEL SUPERIOR:

CARGO EFETIVO	VAGAS	SALÁRIO
PEDAGOGO	03	Plano de cargos e salários
PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	23	Plano de cargos e salários
PROFESSOR DE ARTES	02	Plano de cargos e salários
PROFESSOR DE BIOLOGIA	04	Plano de cargos e salários
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02	Plano de cargos e salários
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06	Plano de cargos e salários
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	03	Plano de cargos e salários
PROFESSOR DE HISTÓRIA	01	Plano de cargos e salários
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	02	Plano de cargos e salários
PROFESSOR DE INGLÊS	01	Plano de cargos e salários
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02	Plano de cargos e salários
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	03	Plano de cargos e salários

NÍVEL MÉDIO:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO
DIGITADOR	10	Mínimo vigente
MONITOR	04	Mínimo vigente
PROFESSOR	30	Plano de cargos e salários
PROFESSOR PEDAGÓGICO	32	Plano de cargos e salários
PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA	03	1.090,00

NÍVEL FUNDAMENTAL:

CARGO	NÍVEL	VAGAS	SALÁRIO
ACS (Agente Comunitário de Saúde)	Fundamento incompleto	16	Mínimo vigente
AGENTE DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	Fundamental completo	02	Mínimo vigente
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundamental completo	03	Mínimo vigente
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Fundamental incompleto	02	Mínimo vigente
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Fundamental completo	12	Mínimo vigente
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Fundamental incompleto	35	Mínimo vigente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

AUXILIAR DE TRIBUTOS	Fundamental Completo	01	Mínimo vigente
ELETRICISTA	Fundamental incompleto	01	Mínimo vigente
FISCAL DE TRIBUTOS	Fundamental Completo	02	872,00
GARI	Fundamental incompleto	10	Mínimo vigente
MECÂNICO	Fundamental incompleto	02	Mínimo vigente
MERENDEIRA	Fundamental incompleto	28	Mínimo vigente
MOTORISTA	Fundamental incompleto	10	Mínimo vigente
VIGIA	Fundamental incompleto	15	Mínimo vigente
ZELADOR	Fundamental incompleto	15	Mínimo vigente